REQUERIMENTO Nº 58/2020

Solicita informações acerca da legislação pertinente aos estabelecimentos lavadores de veículos (lavacar), neste Município.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações acerca da legislação pertinente aos estabelecimentos lavadores de veículos (lavacar), neste Município.

CONSIDERANDO a elevada quantia de estabelecimentos lavadores de veículos (lavacar), presentes neste município.

CONSIDERANDO a Portaria n° 300, de 10 de julho de 2018, ao qual trata sobre a constituição de Comissão Técnica para a avaliação de projetos referentes a alvarás de estabelecimentos lavadores de veículos (lavacar) e dispõe sobre suas atribuições.

CONSIDERANDO que a competência de gestão/fiscalização é do Poder Público Municipal (Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento), é que deseja saber:

I. Atualmente, como está a regularização/regulamentação destes estabelecimentos? Relacionar detalhadamente o procedimento para a concessão do alvará destes estabelecimentos;

II. Considerando a demanda em questão, há o planejamento de uma legislação específica para estes estabelecimentos? Em resposta positiva, há uma previsão de quando esta legislação virá para a aprovação desta Casa de Leis?

III. Quais as exigências sobre estes estabelecimentos, até que seja sancionada uma normativa/Projeto de Lei que venha a regulamentar os mesmos?

SALA DAS SESSÕES, 4 de agosto de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E4A5D06BACA8E32784FEE29D431FA4FC **CODIGO DO DOCUMENTO:** 031070
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 058/2020
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin